



## **COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS - CEUA-IFCE**

### **TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS**

1	Abertura de processo SEI – submissão de projetos à unidade SEI – CEUA (submeter com 60 dias de antecedência da data de início da atividade envolvendo animais).
2	No processo aberto, realizar a inclusão do formulário devidamente preenchido (ensino ou pesquisa), podendo tratar-se de proposta nova, alteração, inclusão ou relatório). Incluir também o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e o Termo de doação, quando necessários.
3	Envio do processo à Unidade CEUA.
4	Recebimento pela CEUA. A CEUA tem até 7 dias úteis para análise documental e avisar ao interessado da necessidade de ADEQUAÇÃO.
5	Envio da proposta adequadamente recebida pela CEUA a um membro da comissão para RELATORIA. O relator tem até 30 dias para enviar o parecer inicial à CEUA.
6	O parecer inicial é finalizado por todo o colegiado em reunião. A CEUA tem até 60 dias para enviá-lo ao interessado, a partir da data do registro. Caso a proposta tenha sido aprovada há o envio do CERTIFICADO ao interessado. Caso a proposta requeira adequações a CEUA envia o parecer ao interessado com as solicitações de ADEQUAÇÃO.
7	O interessado tem até 30 dias para enviar à CEUA a CARTA RESPOSTA no mesmo processo, contendo as respostas às solicitações do parecer.
8	O parecer 2 é finalizado pelo colegiado em reunião. A CEUA tem até 60 dias para enviar o segundo parecer ao interessado, a partir da data do recebimento da carta resposta. Caso a proposta tenha sido aprovada há o envio do CERTIFICADO ao interessado. Caso a proposta requeira adequações a CEUA envia o parecer ao interessado com as solicitações. Seguem-se os passos 6, 7 e 8 até a APROVAÇÃO da proposta e emissão do CERTIFICADO.
9	Envio de relatório final: ao concluir a atividade, o interessado deve anexar o relatório final para a CEUA, no mesmo processo SEI de submissão da proposta.